



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 08 de maio de 2015.

Portaria nº 012/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição a servidora ***Carmen Lucia da Silva***, tendo em vista o que consta no processo nº. 0029/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, § § 1º e 5º do artigo 40 da CF/88 c/c art. 6º da EC nº.41/2003 e art. 18 da Lei 596/2002, matrícula nº. 717/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível N, lotada na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – 1, nível N da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 2.034,30

Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 712,00

Gratificação de regência de turma – 30% - Art. 32 da Lei 169/95.....R\$ 610,29

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.356,59

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4